PORTARIA Nº 288/2017.

De 14 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo Art. 69 c/c Art. 73 da LC n.º 004/2001 de 28/12/2001, no período de 01/08/2017 à 30/08/2017 aos servidores abaixo relacionados:

LUCINEIDE BARBOSA CUNHA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1756623-1 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 013.035.981.59, celetista no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**,** devidamente matriculada sob o nº 2069, referente o período aquisitivo de 02/01/2015 á 01/01/2016.

CLEIDE EVANGELISTA BARBOSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2112610-0 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 031.908.001.38, celetista no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**,** devidamente matriculada sob o nº 1584, referente o período aquisitivo de 01/06/2016 á 31/05/2017.

EDNA CARLA BELLATTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14041316 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 999.130.201.82, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**,** devidamente matriculada sob o nº 960, referente o período aquisitivo de 01/11/2014 á 31/10/2015.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal